



*Câmara Municipal do Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*

**JOSÉ NILDO DO NASCIMENTO**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE VIGILÂNCIA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.529.831/0001-71, com sede à Rua João Pessoa nº 549 –Centro- Ribeirão-PE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Itamar Melo da Silva, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.991.927 SSP/PE e no CPF/MF sob o nº 021.614.134-65; e o Sr. **JOSÉ NILDO DO NASCIMENTO**, doravante denominado **CONTRATADO**, inscrito no CPF sob o nº 037.069.534-80 com endereço à Rua José Firmino, nº 11 na Vila da COHAB em Ribeirão-PE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** ao contrato firmado no **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância no Prédio do Poder Legislativo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO:**

O presente aditivo altera a cláusula quinta no contrato original, celebrado em 06/01/2017, passando a vigor nos termos que seguem:

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO.**

- 1- O prazo de duração do presente contrato é de 01/2020 A 31/12/2020, no que se refere à prestação de serviços de VIGILÂNCIA do Prédio da Câmara Municipal do Ribeirão-PE.



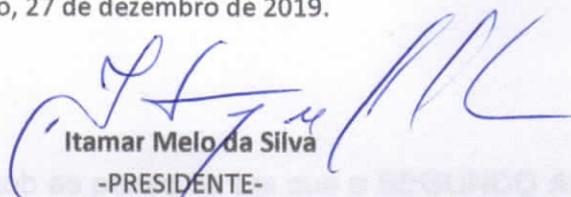
Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"

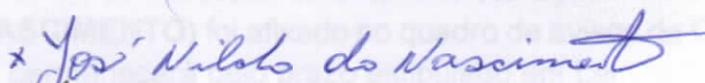
CÂMARA MUNICIPAL  
Fls. 02  
Ano: 2019  
-PE-

CLÁUSULA SEGUNDA DESTE ADITIVO:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Ribeirão, 27 de dezembro de 2019.

  
Itamar Melo da Silva  
-PRESIDENTE-

\*   
JOSÉ NILDO DO NASCIMENTO  
-Contratado-

TESTEMUNHAS:

  
Dair Santos de Almeida  
RG nº 4.357.311 SSP/PE  
CPF nº 834.252.844-87

  
Elias Francisco da Silva  
RG nº 2.534.303 SSP/PE  
CPF nº 389.752.704-91



*Câmara Municipal do Ribeirão*  
*Casa "José Coutinho"*



## PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei que o **SEGUNDO ADITIVO** do contrato nº 006 DE JANEIRO/2017, do Processo de Dispensa Licitação nº 001/2018, de (**JOSÉ NILDO DO NASCIMENTO**) foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal do Ribeirão e permanecerá pelo prazo estipulado em Lei.

Ribeirão, 01 de janeiro de 2020.

  
Itamar Melo da Silva  
-PRESIDENTE-